



PORTARIA Nº 048/2022 de 10 de março de 2022.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a apresentação de exame laboratorial com detecção direta sars-cov-2 (Covid-19) nominal a servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, a qual concedeu 10 (dez) dias de afastamento a servidora supramencionada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 21 de janeiro de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA